



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

LEI Nº 290/09

DE 23 de ABRIL de 2009.

“Modifica a Lei Municipal n.º 218/06, que Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Turismo e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Água Azul do Norte aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º - Fica alterada a redação original da Lei Municipal n.º 218 de 29 de março de 2006, que Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Turismo e dá outras providências, que passará a vigorar com as seguintes modificações:

Art. 16 – São receitas do FMAT:

I – dotações orçamentárias próprias do município, em no mínimo 0,1 (zero virgula um por cento) da receita corrente líquida do Município, diferente da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
...

Artigo 150. *A fiscalização e a aplicação de penalidades de que tratam este código dar – se ao por meio de:*

I.

VII. *Auto de Doação;*

Artigo 153. *A assinatura do infrator ou seu representante constitui formalidade essencial à validade do auto, e a recusa constitui agravante.*

Art. 2.º Os anexos II, III, V e VI da Lei Municipal n.º 218/06, fica alterado para a seguinte forma:

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SEGUNDO SEU PORTE

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO			
<i>Porte do Empreendimento</i>	<i>(1) Área Total do Empreendimento (m²)</i>	<i>(2) Investimento Total (UFM) R\$</i>	<i>(3) Nº Total de Pessoas Trabalhando no Empreendimento</i>
Mínimo	< 250	< 1.500	< 10
Pequeno	> 250 e < 500	> 1.500 e < 5.000	> 10 e < 50
Médio	> 500 e < 5.000	>5.000 e <50.000	>50 e <100
Grande	>5.000 e <40.000	>50.000 e <250.000	>100 e <1000
Especial	> 40.000	> 250.000	> 1.000

ANEXO III

CADASTRO PARA AJUSTAMENTO AO CONTROLE AMBIENTAL MUNICIPAL

I-DADOS DO EMPREENDEDOR

NOME PROPRIETÁRIO (S):			
EMPRESA:			
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ			
ENDEREÇO (RUA,AV)			Nº
BAIRRO:	MUNICIPIO:	CEP:	
FONE:	FAX:	E-MAIL:	

II - DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE: (informar características de dimensionamento e qualificação que possam contribuir para entendimento das possíveis repercussões ambientais associadas. Fornecer histórico sucinto atual. Anexar documentos, inclusive cópias de liderança e/ou alvarás)

III - LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE

RUA/AV:		Nº:
BAIRRO/DISTRITO:	CEP:	
<p>Croqui de situação (Respeitar o Norte Verdadeiro)</p> <p>INFORMAR CLARAMENTE:</p> <p>1) Cursos d'água mais próximos de empreendimentos com indicação das distancias e sentidos do fluxo;</p> <p>2) Citar e localizar as vias de acesso;</p> <p>3) Mencionar a ocupação das áreas circunvizinhas, bem como tipo de vegetação da área.</p>		

IV-RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME:		
CPF:	RG:	
Nº REGISTRO	FORMAÇÃO	
ENDEREÇO RUA/AV		Nº:
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	CEP:
FONE:	FAX:	E-MAIL:

V-RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

NOME:		
CPF:	RG:	
ENDEREÇO RUA/AV		Nº:
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	CEP:
FONE:	FAX:	E-MAIL:

LOCAL / DATA:

ASSINATURA

ANEXO V

TABELA DE TAXAS PARA CONCESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CLASSE	MINÍMA A			PEQUENO B			MÉDIO C			GRANDE D			ESPECIAL E		
	I	II	III	I	II	III	I	II	III	I	II	III	I	II	III
Licenças / Grau															
Licença Prévia - LP	5	10	15	10	15	20	15	20	25	75	90	105	168	188	210
Licença de Instalação - LI	5	10	15	10	15	20	15	20	25	75	90	105	168	188	210
Licença de Operação - LO	5	10	15	10	15	20	15	20	25	75	90	105	168	188	210

Atenção: As Licenças de Instalação (LI) poderá ter Acréscimo de 05% (cinco por cento), As Licenças de Operação (LO) poderá ter Acréscimo de 15% (quinze por cento) e Os empreendimentos de atividades classificadas em Grande e Especial serão cobrados em triplo ou quádruplo, respectivamente.

- FORMULA

GRAU POLUIDOR E/OU DEGRADANTES x UFM + ACRECIMO = (valor cobrado)

LEGENDA

<i>Classe quanto ao porte do empreendimento degradante</i>	<i>Grau quanto às potencialidades poluidoras e/ou degradantes</i>
A – Mínimo	I - Pequeno
B – Pequeno	II – Médio
C – Médio	III - Alto
D – Grande	
E – Especial	

ANEXO VI

MODELO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO MUNICÍPIO REFERENTE A EMISSÃO DAS LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, ASSIM COMO, SUA

PRORROGAÇÃO E RENOVAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

LICENÇA DE _____

A Empresa _____, inscrita sob
CNPJ nº _____, e Inscrição
Estadual nº _____, localizada na
_____.

_____, com atividade de
_____, torna pública
que a

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT concedeu-lhe a
Licença (de) _____ nº _____, válida de ____/____/____ a ____/____/____.

Água Azul do Norte, ____ de ____ de _____.

ASSINATURA

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de ABRIL 2009.

Jorge Luiz Barros Carneiro
Proponente